



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 81/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA URBANA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPABURACOS EM TODA EXTENSÃO DA RUA PRIMEIRO DE MAIO NO BAIRRO PONTE DA ALDEIA.

JUSTIFICATIVA:

Ação se faz necessária em razão das condições precárias do pavimento na referida rua, que atualmente apresenta grande quantidade de buracos, agravados pelo período chuvoso. A situação tem comprometido a trafegabilidade, causado transtornos aos moradores e motoristas. Pois o bairro possui intenso fluxo de automóveis, sendo rota diária de trabalhadores, estudantes e famílias, o que reforça a urgência da intervenção.

Apresentação: 03 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder